



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

Legislatura 2025/2028

**PROCESSO Nº 002/2026**

**DISPENSA Nº 002/2026**

**Exmo. Senhor Presidente,**

Trata-se de processo de licitação na modalidade dispensa 002/2026 destinada a selecionar a melhor proposta para “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contábeis para atender as necessidades da Câmara municipal de Fortaleza de Minas”, conforme solicitação do(s) setores nos autos.

O Processo até a fase que se encontra transcorreu normalmente atendendo todos os requisitos legais, principalmente os previstos na Lei Federal nº14.133 e suas alterações posteriores;

O julgamento de habilitação dos documentos e classificação de propostas realizadas pela Comissão Permanente de Compras ocorreu dentro das normas legais e foi operado com eficiência e eficácia em fugir das regras próprias previstas no edital;

As decisões da Comissão de Licitação, não houveram interposição de recurso dentro do prazo legal, conforme termo de renúncia do prazo recursal.

Assim, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável à homologação do presente processo licitatório e adjudicação do proponente vencedor para assinatura do contrato, conforme Ata de Julgamento .

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 19 de fevereiro de 2026.

---

Assessoria Jurídica Municipal

Laio Orlandi Queiroz

**OAB MG 118.676**